



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 26 DE julho DE 2012.

DECRETO N.º 9.523, DE 26 DE JULHO DE 2012.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Comunicação para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem por objeto a prestação dos serviços de diagramação, impressão e distribuição dos Atos Oficiais do Município no dia 06 de julho de 2012, levado a efeito no processo administrativo 2012/036049, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de julho de 2012.